

# PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

## SUMULA TJ Nº 236

**SÃO DESTINADOS A PROTESTO, NA FORMA DA LEI 9492/1997, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DÍVIDAS NÃO PRESCRITOS, AINDA QUE DESPROVIDOS DE EFICÁCIA EXECUTIVA.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 0062864-26.2010.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 23/05/2011 - RELATOR: DESEMBARGADORA MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo  
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)